

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: BARRACÃO DE 450 M2 DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2, AMBOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS, NA LINHA CRUZEIRO, SOB MATRÍCULA Nº 12.822, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE NA ÁREA DE RECICLAGEM DE LIXO. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORÁ-LO DIRETAMENTE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 46/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Maio de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2021, Licitação nº 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** As 14:00 horas do dia três de maio de dois mil e vinte um (03/05/2021) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021 para julgar o Processo Licitatório n.30/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 02/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: BARRACÃO DE 450 M2 DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2, AMBOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS, NA LINHA CRUZEIRO, SOB MATRÍCULA Nº 12.822, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE NA ÁREA DE RECICLAGEM DE LIXO. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORÁ-LO DIRETAMENTE. Sendo a Comissão composta por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Juliano da Silva e Marli Talian Krindges. A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes - JACKSON MEDEIROS e DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS MEI, onde compareceu na sessão o Sr. Dirvane Fragata dos Santos. Registra-se que tentou-se entrar em contato pelos telefones cadastrados pelos mesmos no sistema na sexta dia 30/04/2021 e na parte da manhã do dia 03/05/2021 para avisar sobre a data e horário de julgamento de abertura das propostas, porém não se obteve êxito. Registra-se também que o comunicado da data de abertura das propostas e horário foi postado no site do município no devido processo ainda na data de sexta feira dia 30/04/2021. Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes cujo conteúdo foi analisado pela comissão e representante presente. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822. Item 2 - Parte de um barracão denominado de nº 2 - fundos do barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822. PARA CADA ITEM: a) para cada R\$ 1.000,00 em faturamento bruto mensal após a assinatura do contrato serão lhe atribuídos 02(dois) pontos; b) para cada dia semanal que efetuará a coleta do lixo reciclável no perímetro urbano do município, compreendendo o Centro e o Bairro Scheid, serão lhe atribuídos 02(dois) pontos. O não atendimento dos compromissos assumidos nestes itens, implicarão na revisão contratual ou na imediata devolução do imóvel ao Município, em qualquer caso, ressalvado o interesse público municipal. -Sendo que as propostas obedeceram as condições mínimas do Edital, ficando assim: \* A empresa DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS 00860656969, apresentou proposta para o item I, de periodicidade semanal de 05(cinco) dias somando 10 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 2.000,00, somando 4 pontos, totalizando no item (1) 14 pontos e para o item II, periodicidade semanal de 05(cinco) dias somando 10 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 4.000,00 somando 8 pontos totalizando no item (2) 18 pontos. \* A empresa JACKSON MEDEIROS 10277658900, apresentou proposta para o item I, de periodicidade semanal de 3(Três) dias somando 6 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 3.000,00, somando 6 pontos, totalizando no item (1) 12 pontos e para o item II, de periodicidade semanal 02(dois) dias somando 4 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 2.000,00 somando 4 pontos totalizando no item (2) 8 pontos. Ficando vencedora para os itens 1 e 2 a empresa de DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS 00860656969. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes, sendo assim encaminha-se ao chefe do poder executivo para adjudicação e homologação.

**Participante: 5629 - DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS MEI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822.	Und	1,00		0,0000	14,00	14,00
2	Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822.	Und	1,00		0,0000	18,00	18,00

**Total do Participante ----->** 32,00

**Total Geral ----->** 32,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2021 - CC**

Processo Administrativo: 30/2021  
Processo de Licitação: 30/2021  
Data do Processo: 03/03/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Maio de 2021

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro  
MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Membro  
JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS - ..... - Representante

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: BARRACÃO DE 450 M2 DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2, AMBOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS, NA LINHA CRUZEIRO, SOB MATRÍCULA Nº 12.822, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE NA ÁREA DE RECICLAGEM DE LIXO. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORÁ-LO DIRETAMENTE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 46/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Maio de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2021, Licitação nº 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** As 14:00 horas do dia três de maio de dois mil e vinte um (03/05/2021) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021 para julgar o Processo Licitatório n.30/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 02/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS SENDO: BARRACÃO DE 450 M2 DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1100 M2, AMBOS DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, LOCALIZADO EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS, NA LINHA CRUZEIRO, SOB MATRÍCULA Nº 12.822, VISANDO A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE NA ÁREA DE RECICLAGEM DE LIXO. TAL CONCESSÃO TORNA-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES E INTERESSE DE EXPLORÁ-LO DIRETAMENTE. Sendo a Comissão composta por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Juliano da Silva e Marli Talian Krindges. A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes - JACKSON MEDEIROS e DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS MEI, onde compareceu na sessão o Sr. Dirvane Fragata dos Santos. Registra-se que tentou-se entrar em contato pelos telefones cadastrados pelos mesmos no sistema na sexta dia 30/04/2021 e na parte da manhã do dia 03/05/2021 para avisar sobre a data e horário de julgamento de abertura das propostas, porém não se obteve êxito. Registra-se também que o comunicado da data de abertura das propostas e horário foi postado no site do município no devido processo ainda na data de sexta feira dia 30/04/2021. Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes cujo conteúdo foi analisado pela comissão e representante presente. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822. Item 2 - Parte de um barracão denominado de nº 2 - fundos do barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822. PARA CADA ITEM: a) para cada R\$ 1.000,00 em faturamento bruto mensal após a assinatura do contrato serão lhe atribuídos 02(dois) pontos; b) para cada dia semanal que efetuará a coleta do lixo reciclável no perímetro urbano do município, compreendendo o Centro e o Bairro Scheid, serão lhe atribuídos 02(dois) pontos. O não atendimento dos compromissos assumidos nestes itens, implicarão na revisão contratual ou na imediata devolução do imóvel ao Município, em qualquer caso, ressalvado o interesse público municipal. -Sendo que as propostas obedeceram as condições mínimas do Edital, ficando assim: \* A empresa DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS 00860656969, apresentou proposta para o item I, de periodicidade semanal de 05(cinco) dias somando 10 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 2.000,00, somando 4 pontos, totalizando no item (1) 14 pontos e para o item II, periodicidade semanal de 05(cinco) dias somando 10 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 4.000,00 somando 8 pontos totalizando no item (2) 18 pontos. \* A empresa JACKSON MEDEIROS 10277658900, apresentou proposta para o item I, de periodicidade semanal de 3(Três) dias somando 6 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 3.000,00, somando 6 pontos, totalizando no item (1) 12 pontos e para o item II, de periodicidade semanal 02(dois) dias somando 4 pontos e faturamento bruto mensal de R\$ 2.000,00 somando 4 pontos totalizando no item (2) 8 pontos. Ficando vencedora para os itens 1 e 2 a empresa de DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS 00860656969. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes, sendo assim encaminha-se ao chefe do poder executivo para adjudicação e homologação.

**Participante: 5629 - DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS MEI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822.	Und	1,00		0,0000	14,00	14,00
2	Item 1 - Parte de um barracão denominado de nº 1 - frente do Barracão, com 225 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com cobertura, sem rodeio (paredes), e parte de área de terras medindo 550 m2, pertencente a Matrícula nº 12.822.	Und	1,00		0,0000	18,00	18,00

**Total do Participante ----->** 32,00

**Total Geral ----->** 32,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2021 - CC**

Processo Administrativo: 30/2021  
Processo de Licitação: 30/2021  
Data do Processo: 03/03/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Maio de 2021

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro  
MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Membro  
JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
DIRVANE FRAGATA DOS SANTOS - ..... - Representante